TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.301 de 20 de julho de 1.981.

Estabelece a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias no mês de agosto.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do art. 313, da Lei nº 53-A de 25 de dezembro de 1.972 (Código de Posturas do Município de Porto Velho);

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plantão de Farmácias e Drogarias na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no art. 313 e seus parágrafos da Lei nº 53-A, de 25 de dezembro de 1972, para o mês de agosto de 1981 obedecerá a escala anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES-
Prefeito em exercício

- Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Adv. AMADEU GUILHERME M. MACHADO -
Procurador Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

LEGENDA
⊙ PLANTÃO DIUI
● PLANTÃO NOTU

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS MÊS: AGOSTO / 81

(DECRETO Nº1.301 DE 20 DE julho DE 1981)

	FARMÁCIAS	DIAS DO MÊS																												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01	DROGARIA M. SIÃO														●																
02	DROGAS MIDAS (1)															●															
03	AMAZONAS																●														
04	DROGA LUZ																	●													
05	NOVO ESTADO																		●												
06	SANTA MARIA	●																		●											
07	N.S.DO CARMO		●																		●										
08	DROGA NOSSA (1)			●																		●									
09	CENTRAL (1)				●																		●								
10	N.S.CONCEIÇÃO					●																		●							
11	STª TEREZINHA						●																		●						
12	MODELO							●																		●					
13	RODOVIÁRIA								●																		●				
14	CENTRAL (2)		⊙							●																		●			
15	DROGA NOSSA (2)									⊙	●																		●		
16	DROGAS MIDAS(2)											●					⊙													●	
17	CENTRAL (3)												●											⊙							●
18	DROGARIA SÃO JOÃO													●																⊙	
19																															
20																															

OBS: 1. Plantão Diurno: das 08:00 às 18:00 horas
2. Plantão Noturno: das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte
3. Horário normal de funcionamento obrigatório: das 08:00 às 18:00 horas nos dias úteis.

Visto:

Adm. José [illegible] do Gomes
Ch. da Fiscalização
Portaria

RELAÇÃO DE FARMACIAS E DROGARIAS QUE CONCORREM À ESCALA DE PLANTÃO

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇOS	TELEFONES
MACIAS E DROGAS MIDAS (1)	Av. 7 de setembro 935 c/ C. Sales	221-3313
ARIA AMAZONAS	Av. 7 de setembro 893 c/ J. CAstilho	221-4035
A LUZ	Av. 7 de setembro 844	N. T.
ARIA NOVO ESTADO	Av. 7 de setembro 754	221-6435
A MARIA	Av. Pinheiro Machado, 1323	N. T.
ARIA DIA E NOITE	Av. Carlos Gomes, 1.543 c/ J. Nabuco	221-4705
ARIA N. S. DO CARMO	Av. Joaquim nabuco, 2.096	221-3183
ARIA CENTRAL (1)	Rua Barão do Rio Branco, 24	221-1627
A TUDO	Rua José de Alencar, 2.749	221-2301
ARIA N. S. CONCEIÇÃO	Av. 7 de setembro, 628	221-4485
A TEREZINHA	Av. 7 de setembro, 550	221-3487
ARIA MODELO	Av. 7 de setembro, 618	221-5733
ARIA RODOVIÁRIA	Estação Rodoviária, box 2	N. T.
ARIA CENTRAL(2)	Av. Carlos Gomes 2.384 c/ Guanabara	N. T.
A NOSSA	Av. Joaquim Nabuco, 2.400	N. T.
AS MIDAS	Av. 7 de setembro, 582 c/ P. Morais	221-2119
ARIA CENTRAL (3)	Av. 7 de setembro 1.079	221-6833
ARIA SÃO JOÃO	Av. Carlos Gomes c/ J. Castilho	221-2043